



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 712
de 7 de dezembro de 64

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública afim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável o imóvel abaixo caracterizado, necessário ao alargamento da Avenida 9 de Julho, a saber:

"Um terreno situado à Avenida 9 de Julho, onde mede - 49,65 mt (quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros) e - igual largura nos fundos; 6,40 mt (seis metros e quarenta centímetros) de um lado, divisando com a Sociedade Civil Irmãos Dória de Barros; - 6,10 mt (seis metros e dez centímetros) divisando com a Rua Prudente Meireles de Moraes, perfazendo a área total de 310,30 m² (trezentos e dez metros e trinta decímetros quadrados), área pertencente à Mitra - Diocesana de Taubaté".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a)- que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b)- que o proprietário ofereça título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

fls. 2
Dec. 712/de Dez/964

Em de

de 19

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Darcy de Oliveira

Resp.p/Exp. do Depart. de Administração